



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

----- Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete, nesta vila de Coruche, Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniu a Assembleia Municipal de Coruche, em sessão extraordinária, cuja Mesa era composta pela sua Presidente Berta Alexandra Teixeira Lopes dos Santos, pelo Primeiro Secretário Nelson Fernando Nunes Galvão e pelo Segundo Secretário Filipe Claro Justino (Partido Socialista).-----

----- Verificou-se a presença dos seguintes Deputados Municipais:-----

----- Mara Lúcia Lagriminha Coelho, Osvaldo Moreno Neves, Artur Fernando Salgado e José Fernando Constantino Teles (Partido Socialista).-----

----- Fernando Aníbal Serafim, Armando Rodrigues, Sofia Isabel da Cunha Marques e Luís Alberto Ferreira (Coligação Democrática Unitária).-----

----- Ana Lúcia Gonçalves Ferreira Gomes (Partido Social Democrata).-----

----- Joaquim Rodrigo Santos Paulino (Presidente da Junta de Freguesia de Biscainho - Partido Socialista), Anacleto António de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamasosa - Partido Socialista) e Nuno José Silva Guilherme Henriques Azevedo (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra - Partido Socialista).-----

----- Não estavam presentes os seguintes Deputados Municipais: Joaquim Filipe Coelho Serrão, Ana Teresa de Sousa David, Patrícia Sofia Rosão Tadeia, Joaquim Gonçalves Banha, Isabel Maria Marques Martins (Partido Socialista), Rui Miguel Friezas Aldeano, Liliana Catarina Barroso de Sousa (Coligação Democrática Unitária), Gonçalo de Alarcão Potier Brás Dias, Francisco Artur Gomes Gaspar (Partido Social Democrata), José Joaquim de Jesus (Presidente da Junta de Freguesia de Branca - Partido Socialista), Ortelinda da Conceição Camões Graça (Presidente da Junta de Freguesia de Couço - Coligação Democrática Unitária) e Paulo de Oliveira Matias (Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato - Partido Socialista).-----

----- A Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes pedidos de substituição, de conformidade com os artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro:-----

----- A Deputada Municipal Isabel Maria Marques Martins fez-se substituir por Fernando Carlos da Silva Cardoso, membro a seguir na lista do Partido Socialista.-----

----- A Deputada Municipal Ana Teresa de Sousa David fez-se substituir por Rafael José Ferreira Gomes, membro a seguir na lista do Partido Socialista.-----

----- O Deputado Municipal Joaquim Filipe Coelho Serrão fez-se substituir por Ana Cristina Rebotim Azinhaga, membro a seguir na lista do Partido Socialista.-----

----- A Deputada Municipal Liliana Catarina Barroso de Sousa fez-se substituir por Luís António Marques de Oliveira, membro a seguir na lista da Coligação Democrática Unitária.-----

----- O Deputado Municipal Francisco Artur Gomes Gaspar fez-se substituir por Sérgio Miguel Lourenço Nunes, membro a seguir na lista do Partido Social Democrata.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

----- A Presidente da Assembleia deu, ainda, conhecimento que os Deputados Municipais Rui Miguel Friezas Aldeano (Coligação Democrática Unitária) e Gonçalo de Alarcão Potier Brás Dias (Partido Social Democrata) também solicitaram a sua substituição pelos membros a seguir nas respetivas listas, os quais não compareceram à presente sessão.-----

----- Nesse sentido, a Mesa da Assembleia considerou justificadas as faltas dos Deputados Municipais Rui Aldeano e Gonçalo Dias, nos termos da alínea j) do artigo 6.º do Regimento da Assembleia Municipal.-----

----- Verificado o quórum, com a presença de vinte membros, a Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão às vinte e uma horas e dezasseis minutos, com a seguinte **Ordem do Dia**: -

----- PONTO UM - GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES) DO MUNICÍPIO PARA OS ANOS DE 2018/2021;-----

----- PONTO DOIS - ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2018;-----

----- PONTO TRÊS - MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2018;-----

----- PONTO QUATRO - PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO PARA O ANO DE 2018;-----

----- PONTO CINCO - II ALTERAÇÃO À ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI N.º 49/2012 E NO DECRETO-LEI N.º 305/2009;-----

----- PONTO SEIS - ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2018;-----

----- PONTO SETE - FIXAÇÃO DO VALOR DAS INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS PARA O ANO DE 2018;-----

----- PONTO OITO - REVISÃO DO REGULAMENTO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE CORUCHE;

----- PONTO NOVE - REVISÃO DO REGULAMENTO DO MUSEU MUNICIPAL DE CORUCHE;-----

----- PONTO DEZ - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS;-----

----- PONTO ONZE - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA JUDICIAL - AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL - LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2017;

----- PONTO DOZE - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE VEDAÇÕES NAS HERDADES DOS CONCELHOS E DOS CONCELHINHOS - AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL - LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2017;-----

----- PONTO TREZE - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS “ESTUDO DE CLIMA ORGANIZACIONAL” - AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL - LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2017;-----

----- PONTO CATORZE - BENEFÍCIOS FISCAIS AO ABRIGO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO COUÇO - PROCESSO N.º 5/2013 - MARIA EMÍLIA TABORDA HENRIQUES DA SILVA DE SOUSA ROQUE;-----

----- PONTO QUINZE - DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DA AR - ÁGUAS DO RIBATEJO,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

E.M., S.A.-----

----- Estavam ainda presentes o Presidente da Câmara, Francisco Silvestre de Oliveira, e os Vereadores, José Aníbal Ferreira Novais, António Manuel Moreira da Silva, Valter Peseiro Jerónimo e Liliana Sofia Neves Ferreira dos Santos Pinto.-----

----- **A partir deste momento, a Deputada Municipal Patrícia Sofia Rosão Tadeia e o Deputado Municipal José de Jesus Joaquim, passaram a participar nos trabalhos, pelas vinte e uma horas e vinte e dois minutos.**-----

----- **A Assembleia passou a ter a presença de vinte e dois membros.**-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

----- **PONTO UM - GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES) DO MUNICÍPIO PARA OS ANOS DE 2018/2021:-** Foi presente o ofício n.º 6706, de 30 de novembro de 2017, da Câmara Municipal de Coruche, anexando as Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) do Município para os anos de 2018/2021, que foram aprovadas por maioria, em sua reunião ordinária de 30 de novembro de 2017, as quais ficam a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- **PONTO DOIS - ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2018:-** Foi presente o ofício n.º 6707, de 30 de novembro de 2017, da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Orçamento do Município para o ano de 2018, que foi aprovado por maioria, em sua reunião ordinária de 30 de novembro de 2017, o qual fica a fazer parte integrante da presente ata. --

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução conjunta aos Pontos Um e Dois por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Relativamente àquilo que são as Grandes Opções do Plano, ou seja, o PPI (Plano Plurianual de Investimentos) e as AMR (Ações Mais Relevantes), queria dizer que o que está incluído no PPI, com financiamento definido para 2018, são fundamentalmente as ações que já estão comprometidas e cabimentadas, ou seja, as grandes obras e as grandes ações que já têm adjudicação ou que estão em curso. As outras ações que têm financiamento não definido, são ações que aquando da incorporação do saldo da conta de gerência irão ter esse reforço com vista à sua execução. Também o PPI verte, fundamentalmente, aquilo que são as ações que podem ser executadas ou que tendencialmente terão realização nos primeiros meses do ano.-----

----- Quando fizermos a incorporação do saldo da conta de gerência, em abril, será feita a revisão às Grandes Opções do Plano e aí serão incorporadas novas rubricas que possam ter esse cabimento e essa definição em termos numerários para a sua execução.-----

----- Não faria sentido incluir no PPI as ações que não têm a sua execução física nos primeiros meses do ano, porque a contabilidade autárquica ainda sofre desta enfermidade que é de um pe-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

ríodo inicial para o qual não temos o cabimento necessário para dar corpo a todas as ações previstas, sendo que algumas delas irão obrigatoriamente transitar para os anos posteriores. -----

----- Acho que também é importante fazer uma referência à qualidade técnica dos documentos que nos são apresentados, isto é, à capacitação técnica dos seus executores. Estamos a falar de documentos importantes e de fácil leitura, de fácil interpretação e perfeitamente acessíveis a qualquer um, ainda que não se tenha formação sobre estas matérias. -----

----- Para a elaboração das Grandes Opções do Plano e do Orçamento foram ouvidos os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia e, também, as forças partidárias contribuíram com propostas para a elaboração destes documentos. -----

----- Vou dar a indicação daquilo que foram os contributos por parte dos partidos políticos para as Grandes Opções do Plano e para o Orçamento: O PSD apresentou cinquenta propostas, das quais quatro são da responsabilidade das Águas do Ribatejo, sendo que quarenta e uma foram incluídas, o que corresponde 82% das propostas apresentadas. A CDU apresentou cento e nove propostas, das quais duas são da responsabilidade das Águas do Ribatejo, sendo que sessenta e seis foram incluídas, o que corresponde a 61%. -----

----- As ações que estão contempladas e que tem cabimento para serem executadas até ao final do ano de 2017 e no ano de 2018 são as grandes obras e as grandes ações que já estão em curso, daí que têm de ter financiamento definido, nomeadamente:-----

----- Remodelação do Edifício dos Paços do Concelho - já foi lançado o concurso;-----

----- Remodelação das Instalações da Zona Industrial do Monte da Barca - está em condições de ser lançado o concurso;-----

----- Construção do Núcleo Escolar da Branca - a obra está em execução; -----

----- Construção do Edifício Multifamiliar na Rua Direita e Travessa do Monteiro - a obra já está adjudicada;-----

----- Construção do Edifício Multifamiliar na Rua Júlio Maria de Sousa - em fase de ser lançado o concurso; -----

----- Revitalização do Centro Histórico da Vila de Coruche (2.ª fase - Percorso Pedonal) - em condições de se iniciar a obra; -----

----- Requalificação do Largo da Lamarosa - a obra está em curso; -----

----- Requalificação da Margem Esquerda do Rio Sorraia - foi lançado o concurso;-----

----- Herdades dos Concelhos e dos Concelhinhos - Implementação do Plano de Gestão Florestal - tem financiamento definido;-----

----- Centro de Interpretação Ambiental da Herdade dos Concelhos - tem financiamento definido;-----

----- Requalificação do Jardim 25 de Abril e do Largo Porto João Felício - tem financiamento



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

definido;-----

----- Casa da Cultura da Lamarosa, - tem financiamento definido;-----

----- Campo de Ténis e Padel - a obra está em curso;-----

----- Ringue Polivalente da Fajarda - a obra já está adjudicada e tem financiamento definido;--

----- Requalificação/Ampliação do Pavilhão Desportivo da E.B 2/3 Armando Lizardo - a obra está adjudicada e tem financiamento definido;-----

----- Empreitada de Execução do Relvado Sintético dos Montinhos dos Pegos - tem financiamento definido;-----

----- Parque Empresarial - em fase de adjudicação e tem financiamento definido;-----

----- Rua do Bacalhau, Rua Direita, Rua do Carvalheiro e Rua do Olival, em Foros de Coruche; Troço da Rua da Escola, na Arriça; Rua de São Pedro, no Biscainho; Rua das Flores e Rua da Liberdade, nos Lagoíços; Rua do Comércio, no Rebocho; Rua de Coruche, no Rebocho (Execução de Passeios); Rua de Coruche, em Santana do Mato - estamos a falar de uma série de ações que têm a ver com novas infraestruturas para as quais obrigatoriamente tem de haver cabimento e definição orçamental.-----

----- O PPI comporta um investimento de 10.194.226 euros e a nível de financiamento definido, um valor muito elevado.-----

----- As AMR (Ações Mais Relevantes) suportam grande parte daquilo que é a nossa despesa, nomeadamente com o pessoal, energia, eletricidade, gasóleo, consumíveis e, também, algumas despesas de capital.-----

----- Em termos daquilo que é o financiamento definido, no fundo, é o valor global da nossa despesa.-----

----- Não faria sentido, sabendo nós o valor global de algumas despesas, por exemplo, com o pessoal, não fazermos a dotação total nessa rubrica, ou na rubrica da iluminação pública, que ronda cerca de meio milhão de euros, sendo que esse financiamento está definido.-----

----- As rubricas que têm financiamento não definido serão reforçadas aquando da incorporação do saldo da conta de gerência.-----

----- Relativamente ao nosso Orçamento para 2018, dizer que tem uma receita total de 24.831.092 euros, sendo um valor substancial comparativamente a 2017, que tinha uma receita total de 21.283.813 euros, ou seja, estamos a falar de um crescimento em termos orçamentais de 16,67%.-----

----- Este crescimento deve-se, fundamentalmente, à necessidade que tivemos de incorporar na rubrica “Outras Receitas” o valor de 5.335.000 euros. Se para 2018 não fizéssemos essa incorporação, não teríamos disponibilidade financeira para acomodar a totalidade do encargo que comporta o nosso Orçamento. Também no ano de 2017 fizemos uma incorporação de 2.700.000 eu-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

ros.-----

----- Aquando da incorporação do saldo da conta de gerência será feito este acerto, isto é, esta rubrica será efetivamente anulada e as ações serão cabimentadas. Se assim não fosse, teríamos apenas 4 milhões de euros para fazer face àquilo que são os nossos encargos. É claro que 4 milhões de euros para o PPI seriam manifestamente insuficientes, uma vez que só de ações comprometidas o valor é muito superior. -----

----- Receita Corrente:-----

----- A nossa Receita Corrente, face a 2017, tem um crescimento de 18%, ou seja, fruto da adição de 3.327.971 euros nessa rubrica. Se nós não adicionássemos na rubrica “Outras Receitas” este montante, o nosso Orçamento cresceria apenas 3,85%. O reflexo do crescimento do nosso Orçamento em valor numérico deve-se, fundamentalmente, à adição desse valor.-----

----- Nas várias componentes da Receita Corrente destacamos os impostos municipais, que a sua fórmula de cálculo, para que conste em termos deste documento previsional, é aquilo que nos diz a regra do POCAL, ou seja, que o valor a indicar resulta da média dos últimos 24 meses. -----

----- Significa que os valores do IMI, face a 2017, representam uma descida de 4,84%, menos 76.744 euros.-----

----- O mesmo se passa com o IUC, o IMT e a Derrama. -----

----- Aquilo que tem a ver com as transferências diretas do Estado, ou seja, FEF, FSM e IRS, representam um acréscimo de 1,51%, o que significa que o Estado transferiu para o município de Coruche mais 143.513 euros, ou seja, houve um aumento da nossa Receita Corrente.-----

----- Ao nível daquilo que são as “Outras Transferências da Administração Central”, houve um decréscimo. Tem a ver com um protocolo que a Câmara celebrou com o Ministério da Educação, que fruto do mesmo, à medida que se vão aposentando os Assistentes Operacionais, o Ministério da Educação vai retirando verba. Em 2018 temos uma redução de 35.713 euros. Foi transferida uma competência muito singela, diria eu. Para o Município de Coruche foram transferidas cinquenta e seis funcionárias, número que agora se vem reduzindo significativamente. -----

----- Receita de Capital:-----

----- Ao nível da nossa Receita de Capital, face a 2017, há um aumento de 7,9%, ou seja, mais 220.118 euros. -----

----- Por um lado, é um pouco o reflexo daquilo que são os fundos comunitários, ou seja, de podermos ter ao nosso dispor fundos comunitários que alavancaram o nosso Orçamento, o que teve um acréscimo substancial da nossa Receita de Capital, daí este diferencial. -----

----- Também ao nível do FEF, a transferência que é feita para o Município de Coruche teve um aumento de 1,61%, ou seja, mais 15.886 euros, isto é, capital investimento, capital execução física e material das coisas.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

----- Ao nível da rubrica “Outras Receitas de Capital”, em 2017 aparecia um euro para mantermos esta rubrica aberta, em 2018, aparecem 17.759 euros. Pode suscitar alguma dúvida, mas este valor tem a ver com a rubrica “Reposição Não Abatidas nos Pagamentos”, quer isto dizer que no âmbito da revisão de preços provisória negativa relativa a uma empreitada, o que não é normal, essa revisão de preços foi vista de forma positiva para o Município de Coruche. Da revisão de preços decorreu que o empreiteiro tem de devolver à Câmara cerca de 17.000 euros. Como ainda não devolveu, fica esta receita em aberto. -----

----- Receita Total: -----

----- Na nossa Receita Total temos um acréscimo de 16,67%, face a 2017, o que significa mais 3.548.089 euros. -----

----- Despesa Corrente: -----

----- A nossa Despesa Corrente tem um acréscimo substancial para o ano de 2018. -----

----- Tem a ver com a rubrica da despesa com pessoal que, por um lado, teve de acomodar aquilo que são as progressões na carreira, por outro lado, teve de acomodar os novos postos de trabalho que vamos criar, daí que esta rubrica tem um aumento de mais de 200.000 euros. -----

----- A rubrica que tem a ver com as candidaturas do PROVERE tem, também, um aumento significativo, na ordem dos 197.000 euros. -----

----- Quanto às Bolsas de Estudo, uma vez que estão contempladas mais quatro bolsas, também há um aumento de 11.400 euros. -----

----- Ao nível da taxa de gestão de resíduos, também há aumentos significativos, de cerca de 786.000 euros. -----

----- Não obstante estes aumentos, nós cumprimos aquilo que é a regra fundamental em termos da contabilidade autárquica, ou seja, as nossas Receitas Correntes são muito superiores às nossas Despesas Correntes. É feita essa demonstração no âmbito do nosso Orçamento, estamos perfeitamente à vontade uma vez que não chegamos aos valores aproximados das Despesas Correntes que são indicadas. -----

----- Despesa de Capital: -----

----- A Despesa de Capital tem um aumento substancial, face a 2017, de 33,52%, mais 2.726.726 euros. -----

----- Grande parte desta Despesa de Capital fica acomodada na rubrica “Aquisição de Bens de Capital”, que integra fundamentalmente as ações do PPI. -----

----- Despesa Total: -----

----- A Despesa Total tem um aumento, face a 2017, de 16,67%, ou seja, 3.548.089 euros. -----

----- A nível dos apoios sociais, em Despesa Corrente, tem a ver com subsídios, bolsas de estudo, auxílios económicos. Em todas as ações se verifica uma subida de disponibilidade para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

apoiar as famílias. Relativamente ao Programa “Casas com Gente”, ao Programa Municipal de Apoio em Parceria a Estratos Sociais Desfavorecidos, ao Prémio de Mérito Escolar, verifica-se um aumento considerável. -----

----- Ao nível da Despesa de Capital, que tem a ver com o investimento, onde se destaca o Programa Municipal de Melhoria do Conforto Habitacional em Parceria, há uma redução, uma vez que em 2017 tínhamos uma disponibilidade de 150.000 euros e em 2018 essa disponibilidade é de 139.273 euros. Tem a ver com a operacionalidade do programa, ou seja, há alguma dificuldade de execução deste programa, daí não ser necessário termos disponível uma verba tão elevada. ---- -----

----- Programa “Casas com Gente”, em Despesas de Capital, há um acréscimo de 9.200 euros para 11.800 euros, significa isto um aumento de 28%, o qual tem a ver com as ajudas à execução, quer para o arrendamento de habitação, quer para a aquisição de habitação. No caso concreto, é para aquisição de habitação. -----

----- Ao nível do apoio às instituições sem fins lucrativos, em Despesa Corrente, verifica-se em todas elas ou a manutenção dos valores ou o aumento dos valores. Em termos de variação não há indisponibilidade por parte do município de ajudar as instituições. -----

----- Quanto a apoios às nossas IPSS, em Despesa de Capital, temos 235.000 euros para fazer face a eventuais investimentos. -----

----- Relativamente às transferências para as Juntas de Freguesia, os valores mantêm-se, são os valores que constam nos Contratos Interadministrativos que, até fevereiro, sensivelmente, temos de rever. Estamos a falar de 522.451,94 euros. -----

----- **A partir deste momento, os Deputados Municipais Joaquim Gonçalves Banha e Paulo de Oliveira Matias, passaram a participar nos trabalhos, pelas vinte e uma horas e trinta cinco minutos.** -----

----- **A Assembleia passou a ter a presença de vinte e quatro membros.** -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavras aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Sérgio Nunes referiu: Em relação aos dois pontos que estamos a discutir, as Grandes Opções do Plano e o Orçamento, nós começamos por dizer que são muito idênticos aos documentos de anos anteriores, porventura, fruto das reduzidas taxas de execução verificadas. -----

----- Muitas das obras e dos investimentos repetem-se no PPI, ano após ano, como é o caso da Remodelação do Edifício dos Paços do Concelho. -----

----- Naturalmente que reconhecemos a importância da construção de habitação a preços controlados, mas essa é uma intenção que se arrasta no tempo. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

----- Por outro lado, os valores previstos para os Serviços Culturais são reduzidos, não sendo claramente a Cultura um eixo de investimento neste Orçamento e como se pode ver ainda pela falta de apoio previsto para o Museu Municipal.-----

----- Notamos ainda que os projetos de intervenção na área da Ação Social junto da população idosa, carenciada e em risco, é de apenas 13.600 euros, o que nos parece manifestamente pouco, tendo em conta a grande percentagem de idosos no nosso concelho.-----

----- Apostando o executivo na promoção do concelho e estando previstos 80.000 euros para as atividades económicas, será este valor suficiente?-----

----- Tendo em conta o que referimos, não podemos votar favoravelmente este Orçamento e as Grandes Opções do Plano, que são deste executivo.-----

----- Contudo, considerando que foram incluídas muitas das propostas que o PSD enviou, iremo-nos abster na votação.-----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Confesso que não tive muito tempo para me debruçar sobre estes documentos, particularmente o PPI e as AMR. Em todo o caso, dei uma vista de olhos e constatei que aquilo que nos é apresentado não é muito diferente em relação a anos anteriores.-----

----- Acho que estes documentos são uma formalidade, digamos, que se torna rotineira, sem grandes alterações. Não há o safanão que era necessário para que, de uma vez por todas, algumas ações ou investimentos estruturantes para o concelho se possam concretizar e que constem nos documentos com uma força maior e com outro tipo de vontade.-----

----- Constatamos que não há uma referência, como merece, embora não seja uma responsabilidade exclusivamente da Câmara, para esta questão que eu reputo de fundamental para o concelho, que é uma nova travessia do Vale do Sorraia. Para que se possa substituir aquele aterro que todos os dias atravessamos por uma via que não crie os problemas que o aterro nos coloca. É um dos problemas maiores com que nos confrontamos. Um outro era a ponte de Santa Justa, mas já está em execução, apesar dos trabalhos andarem lentamente.-----

----- Tenho aqui a ata da sessão de há um ano atrás e o discurso é exatamente o mesmo. Dizia o Senhor Presidente da Câmara o que hoje nos disse, que há muitas obras e ações sem dotação e depois, em abril, com a incorporação do saldo da gerência, vão haver dotações. Como se disso resultasse a execução das obras. Não basta. O que nós constatamos todos os anos é que não é pela ausência de meios financeiros que as obras não se fazem, mas pela incapacidade gritante que é comprovada aquando da apresentação da Prestação de Contas (que é quando se faz o balanço da execução, quer do Orçamento, quer das Grandes Opções do Plano). Portanto, em abril, vamos fazer essa análise. Nós sabemos quais têm sido os baixos níveis de execução.-----

----- Nos documentos em apreciação há ações e obras que se arrastam de ano para ano. Há um



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

ano dizia-se, consta da ata: -----

----- “Revitalização do Centro Histórico da Vila de Coruche - 2.ª fase - Percurso Pedonal - foi hoje à Câmara para aprovar o procedimento. É uma obra que irá decorrer nos anos de 2017 e 2018, a qual vai desde a Igreja Matriz até à Igreja de Santo António.” Esta obra não decorreu em 2017. Está prevista para 2018. -----

----- “Ciclovía - 2.ª fase - continuação entre o Montinho do Brito/Erra”. Esta obra continua a estar prevista para 2018. -----

----- “Construção de edifício multifamiliar na Rua Júlio Maria de Sousa”. Volta a estar previsto para 2018 este edifício.-----

----- Discutimos aqui a sua aquisição há 4 anos. Eu até suscitei a discussão do projeto de arquitetura que foi encomendado e vimos em detalhe a tipologia das frações habitacionais.-----

----- É um facto que estes documentos revelam que se está a dar uma prioridade, e bem, ao edifício da Rua Direita. Quanto ao edifício da Rua Júlio Maria de Sousa, está aqui meio incluído. Eu temo que cheguemos ao fim de 2018 e que esteja na mesma, aliás, tudo aponta para que seja assim. -----

----- “Reabilitação do sistema de drenagem da Vala do Paul”. Também é o mesmo discurso. --

----- Nestes documentos que hoje aqui temos só há três ou quatro ações novas e que eu até estranho. -----

----- Na última sessão, há 15 dias, a propósito do Largo da Lamarosa e da permuta de terrenos, falou-se que a Câmara baixou o valor dos lotes porque não havia quem os comprasse. Recordo que, há 4 ou 5 anos, quando nós trouxemos a questão do Loteamento Municipal do Biscainho, que se arrasta de ano para ano, foi-nos dito que não era uma prioridade e que não havia pessoas para comprar os lotes e para construir. No entanto, uma das novidades assinaladas nestes documentos é um conjunto de loteamentos previstos para Santana do Mato, Azervadinha e Erra, para além do Biscainho. Tudo bem. O que eu temo é que o papel aceite tudo aquilo que nós quisermos “botar” e nós “botamos” no papel o que quisermos e o papel aceita. O papel não se recusa, mas depois na execução é que é o elas. É deste problema que enferma estes documentos e que depois é espelhado na execução orçamental.-----

----- “Praia Fluvial no Sorraia”. Vem aqui mais uma vez. -----

----- Suscitei aqui a questão sobre a adjudicação da elaboração do projeto e da sua execução, era uma verba de cerca de 20.000 euros, se a memória não me falha. Continua a não existir a Praia Fluvial, mas era para ter sido executada já em 2015 e, depois, em 2016. -----

----- “Requalificação do Jardim 25 de Abril e Largo Porto João Felício”. É uma obra que se arrasta há anos. Vem aqui mais uma vez. -----

----- No entanto, é um problema que subsiste. Vamos ver se se pondera ou não as questões que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

foram colocadas na última reunião. Penso que, antes de se avançar para a obra, era de clarificar o projeto e ponderar melhor o que é que se pretende fazer.-----

-----“Requalificação da Margem Esquerda do Rio Sorraia”. Continua a estar prevista esta obra. - -----

-----“Pavilhão Multiusos - a substituição da cobertura e algumas patologias no edifício;” -----

----- É referido no Relatório da Atividade, presente na última sessão, que há um concurso de ideias. -----

----- Penso que seriam prioridades a reabilitação do antigo cinema do Couço, a reabilitação do edificado dos Bairros 23 de Junho e da Liberdade, no Couço, e a reabilitação paisagística do espaço envolvente aos Bairros 23 de Junho e da Liberdade, no Couço. São ações que estão ainda numa fase muito primária de elaboração de projeto, mas já vinham previstas em anos anteriores.

----- Estes documentos são muito isto.-----

----- Nós vamo-nos abster, quer nas Grandes Opções do Plano, quer no Orçamento. -----

----- Em abril, vamos confirmar aquilo que eu hoje estou a dizer, quando discutirmos os documentos de Prestação de Contas do exercício de 2017.-----

----- O Deputado Municipal Rafael Gomes referiu: Aquilo que eu vejo nestes documentos são projetos de investimentos que vêm tentar trazer uma maior estabilidade para o concelho e tentar trazer mais fixação de população. -----

----- Acho que temos aqui bastantes ações que vão entrar em fase de execução e que estiveram em fase de projeto no ano anterior. Estão muito equilibradas, vão desde a parte de arruamentos à ação social.-----

----- Agora temos é uma diferença de opiniões. -----

----- É um programa do Partido Socialista e como o Senhor Presidente disse, e muito bem, que engloba várias propostas, tanto do PSD, como da CDU, mas em que há diferenças de prioridades. --- -----

----- Estas são as prioridades que o Partido Socialista vê para o concelho de Coruche.-----

----- No meu entender, não se consegue fazer tudo, seja qual for a cor, não se vai conseguir fazer tudo. Estas são as prioridades para já e cá estaremos todos para ver e discutir se trouxeram ou não maior desenvolvimento para o concelho.-----

----- Nos últimos quatro anos que aqui estive, vi o PSD a falar muito, mas quando chega a hora de agir, abstém-se. Tem uma grande percentagem de abstenção.-----

----- Nós estamos cá para agir e não para nos abster. -----

----- O Deputado Municipal Luís Ferreira referiu: A minha intervenção é sobre uma questão pertinente da freguesia do Couço, que consta dos documentos em discussão, a situação da ponte de Santa Justa.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

----- Como sabemos, o ano de 2011 foi um ano de exigência da população da freguesia do Couço, nomeadamente da população de Santa Justa, em relação à reparação da ponte de Santa Justa, uma vez que a mesma tinha problemas estruturais graves.-----

----- Acontece que ao fim de seis anos a Câmara avançou com a obra. No entanto, penso que é uma falta de respeito pelas centenas e centenas de pessoas que passam por aquele local, sobretudo todos os fins de semana, porque é devagar, devagarinho, que aquela ponte está a ser reparada. Até acho, e ainda bem que assim é, que a ponte está a ser reconstruída.-----

----- Não sei em termos de caderno de encargos qual é a calendarização desta obra, mas uma coisa é certa, anda muito devagar. Felizmente que temos tido a ajuda do tal São Pedro, não tem chovido muito e não se tem destruído aquela passagem, mas já tivemos uma pequena amostra a semana passada. Se houver grandes chuvadas as pessoas de Santa Justa ficam sem alternativa. Já se falou aqui na instalação de uma ponte militar.-----

----- A Presidente da Assembleia salientou: Peço desculpa de interromper, mas o que está em discussão é o Orçamento.-----

----- O Deputado Municipal Luís Ferreira afirmou: É também o PPI e eu estou a falar de uma linha desse PPI.-----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Está a falar de um projeto específico e a desenvolver esse tema.-----

----- O Deputado Municipal Luís Ferreira referiu: É uma linha específica deste PPI.-----

----- Acho que é tempo da Câmara propor que aquela obra avance com alguma rapidez.-----

----- Não compreendo qual é o valor desta obra. Junto à obra apenas existe uma placa com uma fotografia antiga e o valor referido não corresponde ao valor que consta nestes documentos, é superior.-----

----- Queria perguntar se a Câmara tem algum serviço religioso. Diz nos documentos “Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos”. Será que é um erro?-----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: No seguimento daquilo que eu disse, em agosto foi distribuído um Boletim Municipal, no qual é criada uma expectativa, como se pode ver em relação às fotografias do edifício da Rua Júlio Maria de Sousa, do edifício da Rua Direita ou a remodelação do Edifício dos Paços do Concelho. Acho que isto é mera propaganda, como eu já disse na altura. Daqui por um ano vamos fazer o balanço.-----

----- Esta forma de fazer política já não é aceitável no século XXI. Em 2018 nós não estamos nessa fase de enganar as pessoas, mas é disso que se trata.-----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Acho que a Assembleia ficou bastante esclarecida com a intervenção do Deputado Armando Rodrigues.-----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues salientou: É a minha opinião.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Acho estranho que o Deputado Luís Ferreira faça este tipo de comentários sobre as obras quando foi Vereador das obras.-----

----- Naquilo que tem a ver com a obra de arte, disse que foi uma exigência das populações. Não foi uma análise da obra, da sua necessidade e da sua pertinência? Nós não trabalhamos assim. Nós trabalhamos quando verificamos que as ações ou as obras são adequadas à sua funcionalidade ou são executadas em função daquilo que é o problema ou as patologias que elas representam e aquela ponte todos nós sabíamos das enfermidades que tinha depois dos relatórios das Estradas de Portugal. -----

----- A Câmara assumiu o custo integral desta infraestrutura, sem qualquer participação, nem da Hidráulica do Tejo, nem do Governo, ainda não conseguimos qualquer financiamento. Vamos fazê-la às custas da nossa tesouraria e às custas das contribuições de todos nós. -----

----- Dizer-se que a obra anda devagar, devagarinho. Então o senhor não sabe que é preciso dar os tempos de secagem dos pilares. Então o senhor não sabe que as obras têm um tempo para a sua execução e que o programa está a ser cumprido. Provavelmente, não saberá ou nunca soube, ou esqueceu-se e aproveita esses alinhamentos contabilísticos para mandar atoardas. -----

----- Devo-lhe dizer que a obra está dentro daquilo que é o prazo para a sua execução e temos fiscalização externa no local para acompanhar aquela empreitada. -----

----- Acontece é que há procedimento pela sua natureza e pela sua complexidade e não tem uma execução linear, é preciso que uma determinada tarefa fique concluída para depois se executar outra tarefa. -----

----- A previsão para a conclusão desta obra é até março ou abril do próximo ano. -----

----- Todos nós desejamos, no fundo, que se consiga estabelecer aquela ligação franca sobre o Rio Sorraia para servir a população de Santa Justa e, também, para servir os que não são do concelho e que se deslocam para o concelho vizinho, de uma forma acessível, com duas vias e com um espaço pedonal para as pessoas passarem.-----

----- É claro que as condições da passagem não são as melhores, mas nós já sabíamos que isso ia acontecer. Há três ou quatro anos atrás os senhores acusavam-nos que nós não fazíamos a ponte. Agora que estamos a fazer a ponte, acusam-nos que a obra anda devagar. Isto é como diz o povo, “é preso por ter cão e por não ter cão”.-----

----- Temos de ter a consciência que estamos a fazer o trabalho, o trabalho que outros não realizaram, porque não é de agora que aquela ponte tem problemas, tem problemas desde há muitos anos, meus senhores. -----

----- Deixe-me dizer-lhe que eu fico, enfim, um bocadinho desassossegado quando oiço estas afirmações grosseiras relativamente a matérias que a mim me são muito caras e sobre as quais eu



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

até tenho algum conhecimento. -----

----- A ponte de Santa Justa é o que é, está a ser cumprido o programa de trabalhos, está a ser cumprido o projeto e a previsão é que ela seja entregue dentro do prazo. -----

----- É obvio que estamos atentos àquela incomodidade, pelo que todos os dias fazemos o apuramento do caminho e reforçamos a acessibilidade e realizamos outras melhorias em termos da sinalização naquela passagem. Também gostava de lá colocar iluminação. Reconheço, efetivamente, que é uma ligação precária. -----

----- Estamos a negociar e a tentar perceber se a engenharia militar consegue colocar uma ponte. Não consigo, enfim, convencer os militares a montar uma ponte no rio que tem um vão de aproximadamente de 100 metros, quando só têm pontes de 60 metros. Se o senhor conseguir arranjar uma ponte com um vão de 100 metros, todos nós ficamos muito agradecidos. -----

----- A intervenção do Deputado Rafael Gomes foi completamente adequada e está demonstrada em termos do nosso Orçamento e do PPI. -----

----- Durante o mandato anterior nós tivemos de planificar, planear, fazer os projetos, fazer as candidaturas. Os senhores sabem que um projeto não se faz em três ou seis meses ou uma obra não se aprova em seis meses. -----

----- Dou o exemplo, este concurso do Centro Histórico da Vila de Coruche teve todo o seu período de maturação, isto é, de elaboração do projeto, de revisão do projeto, de lançamento da empreitada, de visto do Tribunal de Contas e de aprovação do financiamento. -----

----- Porque é que só agora é que estão a nascer as grandes obras? -----

----- Porque é que só agora é que temos o projeto do Edifício dos Paços do Concelho? -----

----- É claro, só agora é que os fundos comunitários estão disponíveis e nós podemos lançar as candidaturas. -----

----- As candidaturas têm de ter um grau de maturidade para a sua aprovação. -----

----- Todas as obras que são financiadas, neste momento, têm a empreitada lançada ou estão em fase de lançar a empreitada. Falo da remodelação do Edifício dos Paços do Concelho, da reabilitação do Centro Histórico da Vila de Coruche e dos dois edifícios para habitação, na Rua Direita, em que o projeto é mais pequeno e já está adjudicado, e na Rua Júlio Maria de Sousa que não está tão adiantado porque o projeto é maior e foi preciso fazer sondagens ao edifício para perceber que tipo de estrutura e de estabilidade existe, se é preciso demolir só parte ou o edifício todo ou se tem mais algum aproveitamento. Foi preciso fazer o projeto, foi preciso rever o projeto, é preciso lançar a empreitada. -----

----- Estas coisas não se fazem com magia. -----

----- Quem já passou por cá tem a consciência da dificuldade que a administração pública enfrenta para poder realizar qualquer uma das atividades. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

----- Digo-o com consciência que quem quer fazer política, enfim, do não fazerem porque não querem, não fazem porque não são capazes, obviamente que diz aquilo que lhe bem apetece. -----

----- Nós demonstramos claramente no Orçamento e no PPI que a nossa capacidade está aqui vertida, uma capacidade de um investimento de 10 milhões de euros.-----

----- Meus senhores, alguma vez tiveram a capacidade de lançar um Orçamento de 24.700.000 euros? -----

----- Este Orçamento está todo direcionado, não vem aqui uma rubrica onde nós não tenhamos disponibilidade, enfim, estão todas arrumadinhas. É o Parque Empresarial, o Edifício dos Paços do Concelho ou a Requalificação do Centro Histórico da Vila de Coruche. -----

----- Se nós não tivéssemos o nosso pé-de-meia, não fazíamos nada. Felizmente que temos uma situação financeira que nos permite fazer as obras que estão identificadas.-----

----- Temos o exemplo do arranjo urbanístico do Bairro da Liberdade e do Bairro 23 de Junho e da reabilitação do antigo cinema do Couço. Nem quando o investimento para a Junta de Freguesia do Couço, é um dos maiores desde sempre, os senhores estão conformados. -----

----- Mas não é só a esse nível, continuamos a fazer infraestruturas de arruamentos e de pavimentações em toda a área do concelho de Coruche, desde a Lamarosa até à Branca e desde a Erra até à Fajarda.-----

----- Todas estas ações estão plasmadas neste Orçamento e têm disponibilidade orçamental. ---

----- Obviamente que eu não esperaria que as Grandes Opções do Plano e o Orçamento fossem votados favoravelmente pelos partidos da oposição. No caso do PSD as propostas apresentadas representam 82% de participação em termos do PPI e no caso da CDU 61%. Enfim, seria um incómodo votarem favoravelmente. Contudo, a verdade está aqui vertida. Os Orçamentos não são irrealistas, antes pelo contrário, são o mais realista que há, meus senhores. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação do Ponto Um.-----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor do PS e sete abstenções (cinco da CDU e duas do PSD), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) do Município para os anos de 2018/2021.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dois. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor do PS e sete abstenções (cinco da CDU e duas do PSD), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Orçamento do Município para o ano de 2018. --

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues apresentou a seguinte declaração de voto:-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

----- O nosso voto de abstenção decorre do facto de considerarmos que estes documentos são a apresentação de uma mera formalidade e não se vislumbra aqui o entrar de uma nova dinâmica que é necessária para não se continuar a arrastar um conjunto de ações. -----

----- Isto que eu acabo de dizer é ilustrativo do entusiasmo do Partido Socialista em defender este documento. Se não fosse o Rafael, do Bloco de Esquerda, ninguém do Partido Socialista intervinha. -----

----- **PONTO TRÊS - MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2018:-** Foi presente o ofício n.º 6711, de 30 de novembro de 2017, da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Mapa de Pessoal para o ano de 2018, que foi aprovado por unanimidade, em sua reunião ordinária de 30 de novembro de 2017, o qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Três por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: O Mapa de Pessoal para o ano de 2018 é uma obrigatoriedade de aprovação neste órgão. Reflete aquilo que é a previsão da Câmara relativamente a novas contratações e a alterações de posicionamento nas carreiras dos trabalhadores. Suporta, efetivamente, aquilo que é a perspetiva sobre a necessidade da contratação de novos trabalhadores, em mobilidade em algumas carreiras e progressões noutras carreiras e contempla também uma alteração na sua Estrutura Orgânica. -----

----- Relativamente à Estrutura Orgânica dos Serviços, está previsto no enquadramento do Mapa de Pessoal a criação de uma nova Divisão, que é a Divisão de Planeamento Estratégico, para acomodar aquilo que é uma das nossas âncoras em termos de estratégia para o futuro. -----

----- Sabemos que as questões do planeamento e do desenvolvimento económico são fundamentais para este executivo, como tal, entendemos que é importante dar uma liderança e constituir um corpo para a Divisão de Planeamento Estratégico, que engloba o Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico, o Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal, o Gabinete de Imprensa, Relações Públicas e Imagem, os Serviços de Associativismo, Cultura e Biblioteca e Turismo, o Gabinete de Projetos e o Serviço Municipal de Proteção Civil. Este conjunto de serviços fazem parte desta Divisão de 2.º grau, que irá ser a alteração de maior substância em termos do nosso Organograma. -----

----- Quanto às restantes Divisões, mantêm-se com o mesmo formato, com a mesma organização, não obstante de haver aqui áreas que transitam de uma dependência para outra dependência. -----

----- O nosso Organograma fica com o Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento Estratégico e Social, a Divisão Administrativa e de Desenvolvimento Social, a Divisão de Património, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, a Divisão de Obras e Equipamentos Municipais, a Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia e a Divisão de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Planeamento Estratégico. -----

----- É esta a nova proposta do Mapa de Pessoal para 2018 que comporta este Organograma da Câmara Municipal.-----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo por parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Três. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2018, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **PONTO QUATRO - PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO PARA O ANO DE 2018:-** Foi presente o ofício n.º 6712, de 30 de novembro de 2017, da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Plano Anual de Recrutamento para o ano de 2018, que foi aprovado por unanimidade, em sua reunião ordinária de 30 de novembro de 2017, o qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Quatro por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: O Plano Anual de Recrutamento é uma nova obrigatoriedade dos municípios.-----

----- Este Plano Anual de Recrutamento tem subjacente aquilo que são as necessidades em termos de contratação de pessoal para o Município de Coruche.-----

----- O documento permite uma leitura fácil, isto é, permite identificar os postos de trabalho a preencher em 2018, o número de postos de trabalho que estão vagos e o número de postos de trabalho que estão disponíveis para concursos ou os concursos que estão a decorrer.-----

----- Permite, ainda, identificar outra coisa. Feita a avaliação em termos daquilo que é a possibilidade de progressões dos nossos trabalhadores, face àquilo que se espera da informação que é dada por parte do Governo, ou seja, que a partir de 2018 ficam descongeladas as promoções na carreira, este novo mapa já prevê também essa possibilidade, daí que estão identificadas as situações onde os trabalhadores podem efetivamente progredir na carreira e dar lugar a um encargo salarial maior.-----

----- No caso dos Bombeiros Municipais, são criados dezassete novos postos de trabalho. Não são verdadeiramente novos postos de trabalhos, mas a criação de vagas no mapa para que os



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

bombeiros possam progredir na carreira. É um concurso interno para que os bombeiros possam aceder a este lugar de Bombeiro de 2.ª classe. Também se preveem dois lugares para a carreira de subchefe, mediante concurso, mediante a prestação de provas. -----

----- Também ao nível das carreiras de Informática e de Fiscal Municipal a mesma possibilidade, para além dos novos postos de trabalho. -----

----- Há uma situação que tem a ver com a contratação de três Técnicos Superiores para um contrato de trabalho a termo incerto (um Psicólogo Clínico, um Educador Social e um Animador Social) que irão fazer parte de um projeto que foi desenvolvido pela CIMLT para os vários municípios, com vista a integrarem o projeto de combate ao insucesso escolar junto do Agrupamento de Escolas de Coruche. Daí a necessidade de criarmos estes três novos postos de trabalho. São os únicos que nós temos a termo incerto. O Município não tem trabalho precário. -----

----- Vamos criar, também, mais dois postos de trabalho a termo certo para dois Assistentes Operacionais, nas funções de motorista. Tem a ver com uma necessidade imediata que nós temos, mas que a curto prazo podemos deixar de ter, digamos, quando se vier a alterar a recolha de resíduos no concelho de Coruche, passando essa recolha a ser da competência da Ecoléziria, mas não está previsto que haja transferência de trabalhadores. No entanto, se se vier a materializar essa transferência de competências em baixa, é claro que deixamos de precisar desses motoristas que agora vamos contratar. -----

----- De uma forma mais ou menos geral todas estas situações estão contempladas em termos orçamentais. É claro que a nossa disponibilidade com o cabimento não é para os doze meses. Se nós desenvolvermos um concurso de admissão de pessoal em janeiro, provavelmente, o trabalhador só irá ingressar a meio do ano, pelo que este cabimento é para metade dos meses e não para a totalidade dos meses do ano. É exatamente o mesmo com as promoções. Essas disponibilidades não se efetivam todas em simultâneo, mas de forma paulatina e progressiva ao longo do ano. --- -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Quatro. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Anexo I da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações subsequentes, aprovar o Plano Anual de Recrutamento para o ano de 2018. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO CINCO - II ALTERAÇÃO À ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI N.º 49/2012 E NO DECRE-**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

TO-LEI N.º 305/2009:- Foi presente o ofício n.º 6713, de 30 de novembro de 2017, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a II Alteração à Estrutura Orgânica dos Serviços em conformidade com o disposto na Lei n.º 49/2012 e no Decreto-Lei n.º 305/2009, que foi aprovada por maioria, em sua reunião ordinária de 30 de novembro de 2017, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Cinco por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: De certa forma, já falei sobre a II Alteração à Estrutura Orgânica dos Serviços, quando fiz a apresentação do Mapa de Pessoal. -----

----- Esta alteração tem a ver com a necessidade de introduzirmos uma Estrutura Orgânica dos Serviços que possa acomodar a criação de uma unidade orgânica flexível de 2.º grau. -----

----- Nessa perspetiva, propomos a aprovação da II Alteração à Estrutura Orgânica dos Serviços e, também, a aprovação do Regulamento de Organização de Serviços. -----

----- O que se propõe a esta Assembleia é que aprove a componente desta alteração à Estrutura Orgânica dos Serviços em conformidade com a lei, face a esta necessidade de alterarmos a Estrutura que acabei de descrever, que contempla um Departamento e cinco Divisões, com as respetivas chefias que estão em comissão de serviço. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Não entendemos que seja necessário a criação da Divisão de Planeamento Estratégico. -----

----- A Câmara está dotada de um conjunto de técnicos em número suficiente e de outros quadros, que num concelho como o nosso, que tem na ordem dos 18 mil habitantes e 16 mil eleitores, e um concelho com as características que tem (rurais) corre-se o risco, e eu já disse isso numa outra sessão, de se estar a criar uma cabeça maior que o corpo e de ficar desajustado. -----

----- A Câmara precisa é de reforçar o quadro de pessoal com outro tipo de trabalhadores, considerando as características do nosso concelho que não se alteraram. -----

----- Recentemente houve a tempestade “Ana”, se tivesse sido mais violenta, o município iria ter um conjunto de problemas porque hoje não dispõe de trabalhadores em condições de intervir de imediato aquando esse tipo de situações, como tinha noutros tempos. -----

----- Sei que o Senhor Presidente da Câmara vai dizer que é difícil contratar pessoal operário. Mas é desse pessoal que a Câmara precisa e não tanto do outro (sem estar a desvalorizar, não é esse o objetivo). -----

----- Na nossa opinião, a Câmara tem um número suficiente de técnicos habilitados com capacidade para as tarefas que são desenvolvidas no dia a dia, precisava era de reforçar uma outra



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

vertente do seu quadro de pessoal. -----

----- Nós não vamos votar favoravelmente esta proposta, vamo-nos abster, por estas razões e também, porque achamos que é dispensável a criação de mais esta Divisão.-----

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara afirmou: Estas coisas não são estáticas, isto é, derivam daquilo que é a necessidade imediata de direcionarmos a nossa estratégia, a nossa ação.-----

----- Já tivemos nesta casa dois Departamentos e uma Divisão Intermédia que se extinguiu.-----

----- Propomos a criação desta Divisão porque entendemos que há aqui uma área em que é preciso dar mais atenção em termos técnicos.-----

----- Quando se avalia o documento e se critica o nível de execução do município, claramente que o nível de execução é uma execução técnica também, não obstante ela se encaixar naquilo que é uma perspetiva política deste executivo do Partido Socialista.-----

----- Claramente que são os trabalhadores, são os técnicos que desenvolvem as ações, mas não podemos querer em simultâneo as duas coisas, “sol na eira e chuva no nabal”, isto é, querer ter tudo feito, seja os projetos, as empreitadas ou as ações, sem técnicos qualificados.-----

----- Sabemos bem que hoje em dia a qualificação técnica e profissional é fundamental, já não digo para sermos competitivos, mas para sermos regulares em termos daquilo que é a nossa resposta aos concidadãos e aos procedimentos que são cada vez mais complexos e mais complicados.-----

----- Concordo com o Deputado Armando Rodrigues numa das áreas, efetivamente é verdade que nós precisamos de pessoal operário. No entanto, não é só na Câmara Municipal de Coruche, é em todos os municípios. As linhas de ação são diferentes das que eram há 15 ou 20 anos atrás, isto é, muitas das ações hoje em dia são por contratação e não por administração direta. Não obstante disso, é claro que temos de ter serventes, pedreiros, manobreadores, tratoristas, mecânicos, serralheiros, etc..-----

----- É verdade que, hoje em dia, há dificuldade na contratação de algum pessoal. Já passámos por essa experiência e já encerrámos alguns concursos porque não tivemos pessoas qualificadas para poderem ingressar nos concursos que estavam abertos.-----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Cinco.-----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezanove votos a favor (dezassete do PS e dois do PSD) e cinco abstenções da CDU, em conformidade com o disposto na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com as alterações subsequentes, e do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, aprovar a II Alteração à Estrutura Orgânica dos Serviços nos seguintes termos:-----

----- 1 - Manter o teor de todas as deliberações que aprovaram a estrutura orgânica e respetivas alterações nos seus integrais termos, exceto no que concerne ao seguinte:-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

- a) Que o modelo de estrutura orgânica é hierarquizada e será constituída por uma unidade orgânica nuclear e cinco unidades orgânicas flexíveis de 2.º grau;-----
- b) Manter o núcleo da competência da estrutura nuclear (Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento Estratégico e Social), aprovando o conteúdo das suas competências conforme Regulamento que fica em anexo à ata da presente sessão; -----
- c) O número máximo de unidades orgânicas flexíveis será de cinco, sendo cinco unidades orgânicas a preencher com cargos de direção intermédia de 2.º grau. Que a estas unidades orgânicas seja acrescida a estrutura “Bombeiros Municipais”, que não é comandada por pessoal dirigente nos termos da aceção definida pela Lei n.º 49/2012; -----
- d) Manter as unidades orgânicas flexíveis existentes e criar uma nova unidade orgânica flexível “Divisão de Planeamento Estratégico”.-----
- 2 - Manter as seguintes Comissões de Serviço ora vigentes: -----
- Comissão de Serviço do Diretor de Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento Estratégico e Social;-----
- Comissão de Serviço da Chefe da Divisão Administrativa e de Desenvolvimento Social; -
- Comissão de Serviço da Chefe da Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia;-----
- Comissão de Serviço do Chefe da Divisão de Património, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano;-----
- Comissão de Serviço do Chefe da Divisão de Obras e Equipamentos Municipais. -----
- 3 - Manter o abono de despesas de representação a todos os cargos dirigentes intermédios de 1.º e 2.º grau que se encontram em exercício de funções. -----
- 4 - Conferir o abono de despesas de representação a todos os cargos dirigentes intermédios de 1.º e 2.º grau que vejam a sua Comissão de Serviço renovada. -----
- 5 - Atribuir o direito ao abono de despesas de representação aos titulares dos cargos dirigentes intermédios de 1.º e 2.º grau, ou que vierem a ser designados, que exerçam funções em regime de substituição, em conformidade com a nova estrutura orgânica, dada a necessidade destes dirigentes exercerem funções de representação do município em reuniões oficiais e atos públicos para o exercício das suas funções. -----
- 6 - Permitir, nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, que os coordenadores técnicos na carreira são três. -----
- 7 - Aprovar, na parte a que respeita, a alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços, que fica em anexo à ata da presente sessão. -----
- 8 - Que a presente deliberação será publicada na II Série do Diário da República, nos termos do disposto no artigo 10.º, n.º 6 do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro. -----
- 9 - Determinar que, até à designação do novo cargo dirigente, as competências sejam



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

exercidas pelos dirigentes que, até à presente data, são responsáveis pelas áreas que passarão a integrar a nova divisão.-----

----- 10 - Que a presente alteração será remetida à Direção Geral das Autarquias Locais e à Direção Geral de Orçamento. -----

----- 11 - Determinar que a presente alteração terá entrada em vigor a 1 de janeiro de 2018, juntamente com o Mapa de Pessoal. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- O Deputado Municipal Joaquim Banha apresentou a seguinte declaração de voto: -----

----- Eu votei a favor porque este documento vem valorizar tecnicamente os serviços da Câmara. O aprender não tem limite, é uma questão de nós querermos, por isso eu votei a favor, os quadros são necessários e esta valorização técnica do quadro da Câmara é de uma importância extrema para o Município melhor poder responder.”-----

----- **PONTO SEIS - ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2018:-** Foi presente o ofício n.º 6709, de 30 de novembro de 2017, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 30 de novembro de 2017, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Seis por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Este assunto também vos é familiar na Assembleia Municipal. -----

----- Tem a ver com a simplificação, aliás, o nosso Orçamento faz referência a esta necessidade da Assembleia deliberar no sentido de passar esta competência para a Câmara. -----

----- Pede-se à Assembleia que autorize a isenção total ou parcial dessas mesmas taxas municipais dentro daquilo que é o contexto e a redação do Regulamento de Taxas Municipais. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Seis.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, autorizar a isenção total ou parcial de taxas municipais para o ano de 2018, até ao montante máximo no orçamento de taxas municipais a cobrar, nos termos do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e conforme previsto no Regulamento de Taxas Municipais, que se encontra devidamente aprovado pelos órgãos competentes do município. -----

----- **PONTO SETE - FIXAÇÃO DO VALOR DAS INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS PARA O ANO DE 2018:-** Foi presente o ofício n.º 6710, de 30 de novembro de 2017,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 30 de novembro de 2017, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Sete por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: É uma obrigatoriedade desta Assembleia fixar o valor das infraestruturas urbanísticas. -----

----- Tem a ver com a possibilidade de um particular poder apresentar à Câmara um pedido de construção de uma urbanização, sendo estes os valores de referência a pagar em sede de reforço de infraestruturas ou a não existência de infraestruturas nessa mesma urbanização. -----

----- Alguém que quer fazer uma urbanização num local onde já existem redes de água, esgotos ou elétrica, não executa essas infraestruturas, mas em contrapartida paga a taxa de reforço das infraestruturas à Câmara Municipal, em função dos valores que estamos a aprovar. -----

----- Estes valores das infraestruturas urbanísticas, pelo menos, há 4 anos, que não sofrem qualquer alteração. Propõe-se que a Assembleia os aprove para vigorarem no ano de 2018. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Sete. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 13.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, fixar os seguintes valores por unidade medida de execução de cada uma das infraestruturas urbanísticas para o ano de 2018:-----

----- Rede de Abastecimento de Águas: -----

----- Execução de rede de distribuição de águas – 13,60 € por metro linear;-----

----- Construção de depósitos elevados – 156,89 € por utilizador; -----

----- Construção de sistema de captação de água – 67,99 € por utilizador.-----

----- Rede de Drenagem Residual Doméstica: -----

----- Execução da rede de drenagem – 62,94 € por metro linear; -----

----- Construção de estações elevatórias – 31,47 € por utilizador;-----

----- Construção de estações de tratamentos de águas residuais – 367,17 € por utilizador. -----

----- Rede de Drenagem de Águas Pluviais: -----

----- Execução de rede de drenagem – 73,22 € por metro linear; -----

----- Execução de valetas revestidas a betão – 15,69 € por metro linear. -----

----- Arruamentos: -----

----- Colocação de passeios em pavê – 15,69 € por metro quadrado; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

----- Colocação de passeios em calçada – 26,15 € por metro quadrado;-----

----- Pavimentação (camada de regularização mais camada de desgaste com espessura média de 10,00 cm) – 10,46 € por metro quadrado;-----

----- Colocação de base em arruamentos – 5,23 € por metro quadrado;-----

----- Abertura de arruamento – 5,23 € por metro quadrado;-----

----- Estacionamento – 5,23 € por metro quadrado.-----

----- Outras Infraestruturas:-----

----- Iluminação pública – 313,79 € por unidade;-----

----- Redes e outras infraestruturas elétricas – 209,19 € por metro linear;-----

----- Rede de telecomunicações – 156,89 € por metro linear;-----

----- Rede de gás – 156,89 € por metro linear;-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **PONTO OITO - REVISÃO DO REGULAMENTO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE CORUCHE:-** Foi presente o ofício n.º 5933, de 26 de outubro de 2017, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a Revisão do Regulamento das Piscinas Municipais de Coruche, que foi aprovada por unanimidade, na sua primeira reunião em 17 de outubro de 2017, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Oito por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: A proposta de Revisão do Regulamento das Piscinas Municipais de Coruche foi presente à Câmara, em janeiro de 2017, para aprovação e depois submetido a discussão pública e publicado no Boletim Municipal.-----

----- Decorrido todo este período de discussão pública não existiu qualquer proposta à sua redação.-----

----- Propõe-se que a Assembleia aprove a Revisão do Regulamento para vigorar até que se justifique mais alguma alteração.-----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara.-----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- O Deputado Municipal Luís Ferreira referiu: Vou votar favoravelmente a Revisão do Regulamento das Piscinas Municipais, mas penso que deveria vir junto à presente documentação também os artigos que foram alterados, pois estive a consultar o Regulamento anterior e, de facto, facilita-nos na análise deste documento e este procedimento já foi prática em relação a outros Regulamentos.-----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Oito.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a Revisão do Regulamento das Piscinas Municipais de Coruche. -----

----- **PONTO NOVE - REVISÃO DO REGULAMENTO DO MUSEU MUNICIPAL DE CORUCHE:-** Foi presente o ofício n.º 5939, de 26 de outubro de 2017, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a Revisão do Regulamento do Museu Municipal de Coruche, que foi aprovada por unanimidade, na sua primeira reunião em 17 de outubro de 2017, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Nove por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: A proposta de Revisão do Regulamento do Museu Municipal de Coruche foi aprovada na Câmara e durante o período de discussão pública não se registaram nem participações nem acréscimos a este mesmo documento.-----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Nove. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a Revisão do Regulamento do Museu Municipal de Coruche. -----

----- **PONTO DEZ - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-** Foi presente o ofício n.º 6708, de 30 de novembro de 2017, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por maioria, em sua reunião ordinária de 30 de novembro de 2017, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Dez por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Este assunto também já é familiar da Assembleia em todas as sessões de final de ano.-----

----- Solicita-se à Assembleia que aprove a assunção de compromissos plurianuais para aquelas ações que estão contempladas no PPI. -----

----- De acordo com a Lei do Orçamento do Estado, a partir de abril, a assunção de compromissos plurianuais deixam de vir à Câmara e à Assembleia, ou seja, no âmbito da Prestação de Contas serão remetidos à Direção Geral das Autarquias Locais, considerando que o município de Coruche é um município que tem a sua situação financeira regular, deixará de ter obrigatoriedade de cumprir a lei dos compromissos. Houve esta boa notícia pelo Orçamento do Estado para os



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

municípios que tem a sua situação financeira regularizada, isto é, que não estão dentro daquilo que é o PAEL, um programa de apoio financeiro aos municípios que tem dívidas em excesso. Até lá temos de pedir à Assembleia que autorize a assunção de compromissos plurianuais para as ações que estão contempladas no PPI. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dez.-----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e dois votos a favor (dezassete do PS e cinco da CDU) e duas abstenções do PSD: -----

----- 1 - Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pela Câmara Municipal, naquilo que é da sua competência, nos casos seguintes: -----

----- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constante das Grandes Opções do Plano para 2018; -----

----- ou, -----

----- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. -----

----- 2 - Determinar que a autorização prévia genérica é conferida nos mesmos casos para a assunção de compromissos plurianuais, por parte dos órgãos competentes para a realização de despesa nos termos legais ou de ato de delegação de competências. -----

----- 3 - Determinar que a autorização prévia genérica favorável abranja a assunção de compromissos cuja previsão inicial, aquando da sua realização, seja apenas para pagamentos no ano de 2018, mas que por atrasos não previstos inicialmente, estes compromissos se transformem em plurianuais, originando pagamentos em anos seguintes. -----

----- 4 - Determinar que se excetua o disposto no n.º 1 os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento da despesa. -----

----- 5 - Determinar que a assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO ONZE - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA JUDICIAL - AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL - LEI DO OR-**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

ÇAMENTO DO ESTADO DE 2017:- Foi presente o ofício n.º 6589, de 22 de novembro de 2017, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 15 de novembro de 2017, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Onze por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Que a Assembleia aprove o compromisso plurianual gerado com o encargo da contratação de uma jurista para representação do município em todos os processos cível, crime e trabalho e desenvolvimento de todas as tarefas pré-contenciosas, para representação extrajudicial do município na reclamação de créditos e para representação do município em processos de contra-ordenação.-----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara.-----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Onze.-----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e dois votos a favor (dezassete do PS e cinco da CDU) e duas abstenções do PSD:-----

----- Nos termos do n.º 15 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, 18 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado de 2017) e do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorizar a assunção de compromisso plurianual para “Aquisição de Serviços de Natureza Judicial”, com a previsível repartição de encargos que se discrimina:-----

----- 2018 - 12.546,00 €;-----

----- 2019 - 2.091,00 €.-----

----- Que ficam autorizadas sem necessidade de novo envio a este órgão, eventuais alterações à presente repartição de encargos, decorrentes da prestação de serviços, desde que não seja ultrapassado o montante global.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

PONTO DOZE - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE VEDAÇÕES NAS HERDADES DOS CONCELHOS E DOS CONCELHINHOS - AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL - LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2017:- Foi presente o ofício n.º 6588, de 22 de novembro de 2017, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 15 de novembro de 2017, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Doze por parte do Presi-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

dente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Tem a ver com a necessidade da aprovação deste compromisso plurianual para a realização da instalação de uma vedação nas Herdades dos Concelhos e dos Concelhinhos. Estamos a falar de uma vedação em madeira pré-tratada e com rede. É um projeto que é financiado pelo Programa de Desenvolvimento Rural. -----

----- Uma vez que esta ação se irá realizar em 2017 e 2018, solicita-se à Assembleia que autorize este compromisso plurianual. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Nós vamos votar favoravelmente este assunto. -----

----- É só para confessar o meu desconhecimento. Vou ficando curioso e um destes dias irei agendar uma visita às Herdades dos Concelhos e dos Concelhinhos, porque são tantos os assuntos aprovados há anos a esta parte, acompanho as Ordens do Dia, quer da Câmara, quer da Assembleia. Deve ser um oásis, deve ser uma coisa extraordinária e interessantíssima e um dia vou visitar para avaliar, mas concordo com a vedação das Herdades. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Doze. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e dois votos a favor (dezassete do PS e cinco da CDU) e duas abstenções do PSD: -----

----- Nos termos do n.º 15 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, 18 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado de 2017) e do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorizar a assunção de compromisso plurianual para “Aquisição de Serviços para Instalação de Vedações nas Herdades dos Concelhos e dos Concelhinhos”, com a previsível repartição de encargos que se discrimina: -----

----- 2017 – 44.280,00 €; -----

----- 2018 – 44.280,00 €. -----

----- Que ficam autorizadas sem necessidade de novo envio a este órgão, eventuais alterações à presente repartição de encargos, decorrentes da prestação de serviços, desde que não seja ultrapassado o montante global. -----

----- **PONTO TREZE - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS “ESTUDO DE CLIMA ORGANIZACIONAL” - AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL - LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2017:-** Foi presente o ofício n.º 6715, de 30 de novembro de 2017, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por maioria, em sua reunião ordinária de 30 de novembro de 2017, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Treze por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Que esta Assembleia autorize este compromisso plurianual, uma vez que tem um encargo económico previsto em 2017 de 1.376,37 € e em 2018 de 5.505,48 €. -----

----- Este procedimento enquadra-se na promoção da higiene e segurança no trabalho, no sentido de nós auditarmos aquilo que é a satisfação, aquilo que é no fundo a preparação e a adequação do ambiente de trabalho para cada um dos trabalhadores do município de Coruche. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Treze. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e dois votos a favor (dezassete do PS e cinco da CDU) e duas abstenções do PSD: -----

----- Nos termos do n.º 15 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, 18 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado de 2017) e do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorizar a assunção de compromisso plurianual para Aquisição de Serviços “Estudo de Clima Organizacional”, com a previsível repartição de encargos que se discrimina: -----

----- 2017 – 1.376,37 €; -----

----- 2018 – 5.505,48 €. -----

----- Que ficam autorizadas sem necessidade de novo envio a este órgão, eventuais alterações à presente repartição de encargos, decorrentes da prestação de serviços, desde que não seja ultrapassado o montante global. -----

----- **PONTO CATORZE - BENEFÍCIOS FISCAIS AO ABRIGO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO COUÇO - PROCESSO N.º 5/2013 - MARIA EMÍLIA TABORDA HENRIQUES DA SILVA DE SOUSA ROQUE:-** Foi presente o ofício n.º 6714, de 30 de novembro de 2017, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 30 de novembro de 2017, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Catorze por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Este assunto demonstra a importância das Áreas de Reabilitação Urbana. Os Senhores Deputados que já são reincidentes nesta Assembleia têm em memória que já houve um caso similar de um edifício sito na Avenida do Sorraia, em que concedemos esse benefício durante cinco anos, tendo em conta o grau de reabilitação. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

----- Na circunstância, estamos a falar de um edifício que se situa na vila do Couço, em que a proprietária é Maria Emília Sousa Roque, a qual solicitou à Câmara uma vistoria para saber o estado do seu imóvel.-----

----- No âmbito dessa vistoria que foi realizada pelos técnicos da Câmara foi identificado que o estado do edifício era péssimo.-----

----- Feitas as intervenções de reabilitação do edifício, as mesmas estiveram isentas em termos de custo de taxas e de licenças.-----

----- A reabilitação urbana para além da possibilidade de isenção do IMI tem a possibilidade da isenção das taxas urbanísticas e a redução do IVA de 23% para 13% no fornecimento de materiais. Também esta intervenção foi alvo dessas isenções.-----

----- Na vistoria efetuada depois das obras apurou-se que o edifício atingiu um nível 5, excelente, ou seja, subiu mais dois níveis.-----

----- Conforme regulamentado em termos da ARU, vem a munícipe pedir a isenção do IMI.---

----- Aquilo que se propõe é que se isente de IMI este imóvel, por um período de cinco anos, a contar do ano, inclusive, da conclusão da reabilitação, tendo por base o valor de isenção expectável de 2.035,08 €.-----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara.----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Catorze.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, atendendo aos fundamentos que constam na deliberação de 30 de novembro de 2017 da Câmara Municipal e nos termos do Relatório de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Couço e do n.º 7 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, conferir a isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis, por um período de cinco anos, a contar do ano, inclusive, da conclusão da reabilitação, ao imóvel inscrito na matriz sob o artigo 4588, da freguesia do Couço.-----

----- **PONTO QUINZE - DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DA AR - ÁGUAS DO RIBATEJO, E.M., S.A.:-** Foi presente o ofício n.º 6611, de 23 de novembro de 2017, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 15 de novembro de 2017, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Quinze por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: De acordo com o n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, os órgãos competentes para a designação do Fiscal Único da sociedade são os órgãos deliberati-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

vos das entidades públicas participantes, sob proposta dos respetivos órgãos executivos. -----
 ----- É presente a este órgão a aprovação da designação do Fiscal Único das Águas do Ribatejo para o mandato de 2017/2018. -----
 ----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----
 ----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----
 ----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Quinze. -----
 ----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, aprovar a designação de Martins Pereira, João Careca & Associados, SROC, Lda., representada por João António Carvalho Careca, ROC, tendo como ROC suplente Elsa Maria Trindade Gomes Câncio Martins, ROC, para Fiscal Único da AR - Águas do Ribatejo, E.M., S.A., para o mandato de 2017-2020. -----
 ----- **ENCERRAMENTO:-** E nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, às vinte e duas horas e cinquenta e sete minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Nelson Fernando Nunes Galvão, Primeiro Secretário, subscrevo: -----

O Primeiro Secretário

A Presidente da Assembleia Municipal
